

Andava a pobre cabreira
O seu rebanho a guardar.

« Estão, disse o Sr. Lucena: Eu é que terei pena de V. Ex. si for obrigado a fazer o embarcar esculado por dons solitários. »

O que espera o governo que não manda este memento para o Hospício de D. Pedro II, uma vez que não o faz barão com grandeza ?

Informo-nos que certo empregado da alfândega, tendo noticia da representação que contra o chefe o commercio endereçava ao presidente da provincia, está promovendo, a pedido, um «leixo» a fim — para annullar o effeito d'aquelle poderoso documento.

Duvidamos que o officio subalterno consiga o fim a que se propõe. Difficilmente encontrará quem lance o seu nome ou firma social no papelucho que tenta fabricar, pois que o commercio, excepto uma ou outra casa que se recusou por conveniências publicas a assignar o primeiro documento, já se pronunciou em sentido opposto.

TRANSCRIPTÕES

A questão religiosa.

Suppunhamos que nenhuma posição era mais deplorável do que a do governo que se mostra, por palavras ou por factos, infértil a sua missão. Aquelles que assumem a responsabilidade de dirigir os negocios publicos, devem possuir bastante coragem e illustração para flar em face os mais graves problemas sociais.

O governo que se conserva inerte e impassível ante difficuldades, de que depende a segurança publica, não é simplesmente inepto; é quasi, si não completamente, traidor.

Pois bem. O ministerio actual com o seu procedimento na questão religiosa vem revelar-nos que havia uma posição mais deplorável ainda: é a do governo, que incapaz de superar os embarcos emergentes, os explora em proveito da sua conservação.

Montem, á propósito de uma representação vinda de Sergipe contra as tropelias de que está sendo victimada um honrado vigário parochial, disse-mos que o governo não resolve a questão religiosa: porque é pusillanime; hoje acrescentamos que elle não a resolve porque é especulador.

O ministerio sabe que qualquer medida energica empregada contra os bispos far-lhe-ia perder na camera temporaria grande numero de adherentes; sabe por outro lado que não pôde mais recuar depois da sua primeira decisão, formalmente repellido pelo episcopado; e, portanto, prefere conservar-se inactivo, esperando, talvez, que se fechem as camaras, para que não se possa notar o incremento da phalange opposicionista.

Que importa estarem durante esse tempo em ebullição multos sentimentos, tanto mais vivazes quanto dizem respeito aos direitos da consciencia humana ?

Que importa achar-se ainda impune o insulto sangulento dirigido ao chefe do estado e ao presidente do conselho por um bispo, que parece desconhecer a mansidão, inalteravel do Cordero Immaculado ?

O Sr. visconde do Rio Branco recebeu sem pestanejar o epitheto de Sejano, que lhe attribuiu o iracundo prelado pernambucano, e com a mesma insensibilidade consentiu que o de Tibério fosse attingir uma cabeça muito mais elevadamente collocada.

Para o ministerio o supremo desideratum é viver.

A este unico intuito elle sacrifica o socco publico, os brios e dignidade proprios e até os que não lhe pertencem, porque são predicações do poder nacional, que representam, ou que devem representar o paiz.

Quando, ha cerca de um mez, o nosso illustrado amigo Dr. Silveira Martins interpellou o Sr. presidente do conselho na camera dos deputados sobre a solução que o governo tencionava dar á questão religiosa, declarou em seu nome e em nome da opposição liberal, que não existindo nas leis meios de serem punidos os bispos recalcitrantes, cumpria ao ministerio sollicitar os do poder legislativo, o qual por certo não os recusaria.

O Sr. presidente do conselho, respondendo ao distincto interpellante, disse que no direito constituido encontrava recursos para manter illesas as prerogativas dos poderes publicos.

São passados tantos dias e o gover-

no ainda não julgou conveniente lançar mão d'esses recursos.

Pois o ministerio sabe o que deve fazer em vista da lei e não o faz ?

Ignora, porventura, o Sr. visconde do Rio Branco, que demorar a administração da justiça é um crime quasi tão grave como não fazer justiça ?

Digamos a verdade.

O ministerio contemporiza, cala-se, porque tem medo.

Compreende que só a incerteza do seu rumo na questão religiosa, e algumas promessas de favores conservando ainda a frouxa maioria que o apoia.

Tem consciencia de que não pôde pôr á prova a dedicação de amigos já fatigados, que ainda faz pouco sacrificaram-lhe, não sem grande reluctancia, uma das mais importantes attribuições da camera dos deputados.

Sabe tudo isto, e recusa que um novo golpe seja o signal da debandada, porque depois de acumulado tanto combustível basta uma faísca para produzir o incendio.

Viva o ministerio, já que tanto o deseja.

E si lavrarmos ainda esta vez um protesto estéril, é porque não podemos ver sem indignação o rebateamento de todos os principios que estavam habituados a respeitar.

PRADO PIMENTEL.

A Igreja e o Estado.

Caveat consules.

XXX.

A excessiva coincidência dos governos do Brazil para com a curia romana, autorizando ao Imperio quanto caprichoso dicta tem ella decretado, é a causa principal dos males que hoje nos flagellam, o da arrogancia criminosa com que os bispos affrontam presentemente a administração do Estado.

Soffrêrão impavidos tudo quanto de Roma nos foi atturado, e presentemente se achão em embargos, aliás cravados pelo que incurialmente autorisaram e deixaram passar em julgado.

Não ha muito tempo que recordando a prepotencia de Roma, e para dar força moral a um dos seus famosos instrumentos, o actual bispo do Pará, foi supportado.

O mais mudaz ultramontano, e que actualmente anarchiza aquella provincia, chegando até a agitar a população contra inimicos e pacificos estrangeiros, sob o pretexto de que pertencem alhes á maçonaria, obteve que fosse autorizada pelo governo, a acção e execução de uma clamorosa injustiça.

O aviso de 26 de Abril de 1862 é disso irrecusavel prova.

Achava-se na Bahia esse bispo quando ali falleceu um Benedictino.

Governava o archiepiscopado um vigário capitular, sacerdote illustre e digno.

E expresso no Conc. Trid. Sec. 6. de reform. Cap. 5.º que:

« Nenhum bispo, com o pretexto de qualquer privilegio, pôde fazer pontificações em dioceses d' outro, salvo com licença expressa do ordinario do lugar, sob pena de suspensão ipso jure. »

É certo que os vigários capitulares — *sede vacante* — são depositarios de toda a jurisdicção ordinaria dos bispos, como prova exuberantemente, Monte, *Elem. do direito ecclesiastico* § 274.

O bispo de Pará, porém, sempre audaz, como agora se ostenta com escandalo e ntra as leis do Imperio, considerava-se com direito de pontificar nas excomunições *Benedictino*; e o fez sem autorisação, e sem satisfação do ordinario, aciação fôse entretanto em diocese estranha.

O illustrado capitular da Bahia fez sentir a esse bispo a irregularidade de seu procedimento; este, não o attendendo, fez quanto quiz; mas irritado contra elle, quiz tomar a demne vingança, e de cá de cá se dirigiu ao governo imperial, desdenhando o ordinario, e dirigiu-se á camera do P. IX, com quem contava, pois que é seu fiel soldado nesta terra.

E Pio IX não o deixou ficar mal.

Esqueceu o Conc. Trid., lei da propria Igreja, perdôu a falta cometida pelo seu protegido, o dirigindo-se directamente ao archiepiscopo, (já então em exercicio) por intermedio do nuncio apostolico, decretou que não sendo o bispo do Pará responsavel senão unicamente ante elle pontifice, p-nto si uni-que juiz arbitrio, fosse o capitular reprehendido severamente pela sua imprudencia e audacia !

A audacia, porém, era só de Pio IX que desrespeitava o concilio Tridentino; nudacia era a de Pio IX decretando no Brazil que os bispos só a elle orão responsaveis; audacia era a desse peccador infallivel que se gradu-

va o unico juiz, e arbitro de funcções publicas desta paiz.

O archiepiscopo, o qual, com todos os seus companheiros romanos, desaja furtar-se á doutrina do *beneficio civil*, fingio ignorar a generalidade do precepto constitucional, e perguntou ao governo — se esse estupefado decreto de Pio IX carecia *deus formidat* para ser executado.

Cumpria ao governo, estudando a questão e mantendo a dignidade dos poderes do Estado, não só proteger com justiça ao illustrado sacerdote que na qualidade official de capitular, tinha cumprido os seus deveres, como, negando o *beneficio civil* ao audacioso decreto de Roma, estranhar ao nuncio apostolico a irregularidade de seu procedimento, dando *expediente no Imperio*, a uma ordem do pontifice, sem sciencia, e sem autorisação previa do governo.

Acceitavir disto: tem-se-se de alguns excomuniçães talvez, a sem attentar no futuro, sem a previão indispensavel aos homens de Estado, e rebatendo a autoridade civil, re-leva que fosse cumprido esse injusto e revoltante capricho de Pio IX !

O padre d' Roma castigou severamente o padre brasileiro, por ter se cumprido fielmente os seus deveres !

E o bispo do Pará, que se achava ipso jure suspenso, conforme é expresso no citado Conc. Trid., foi em paz exercer suas funcções, e como se nenhuma falta tivesse cometido !

De todo esse vergonhoso escandalo é prova o supranotado compromettido aviao de 26 de Abril de 1862.

E os conselheiros do Estado, então consultados, e que tanto respeito liberalisaram a Pio IX, o que dirão hoje, em presença da medonha situação a que taes precedentes nos levarão ?

Quão arrependidos não estarão elle de não terem sido severos em seus conselhos !

E na consulta, como no aviao, nem sequer um reparo se fez, á precludida unidade de jurisdicção de Pio IX !

Os bispos do Pará e Pernambuco, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, affrontando a constituição do Estado, do desapego do governo imperial, e nos promando súbditos de Pio IX ! E o fazem impunemente !

Até onde chegaremos ?

Ruma decretou a infallibilidade do papa !

A infallibilidade foi proclamada pelos bispos do Brazil. As pastores por ali formigam acieitando-a e impondo obediencia ao novo dogma !

Quem lhe concedeu o *beneficio civil* ? Ninguém !

Não ha acto algum do governo que o autorise !

Os executores arbitraríos, portanto, usurpando poderes não só do executivo, mas ainda do proprio legislativo, conformam-se aprehendendo da disposição constitucional !

E essas usurpadores, que são clarissima e evidentemente criminosos, continuam a não se arrependerem, e a não se dar da estima alguns peccados !

Não foram ainda responsabilizados, e continuão em seus desmandos affrontando a moralidade, a dignidade e a soberania da nação !

Quem, pois, é o culpado da misera situação a que nos achamos reduzidos nas relações da Igreja com o Estado ? O governo e só o governo.

Quanto differente tem sido o procedimento nobre e elevado dos governos das outras nações, e com especialidade do portuguez — aliás essencialmente catolico, e a mais romano !

D. João II, fidelissimo christão, manteve a dignidade de seu paiz passando severamente o bispo de Evora.

Em 1697 am Fr. Timotheo do Sacramento, substituto no bispado do Maranhão ao illustrado Francisco de Lima, como aqui D. Lacerda substituiu ao illustrado e digno Manoel do Monte. Fr. Timotheo, como D. Lacerda, como D. Vital e outros, não se limitou em manifestar-se tal qual era.

Pendeu, multou, excomungou a seu gosto !

O povo clamou contra a audacia, e o injustificavel arbitrio episcopal.

O ouvidor-geral admoestou o esobispo inconsciente, e debalde rogou-lhe que não mais perturbasse por tal modo a paz publica.

Interpouso recurso, e tendo provido pelo juiz da corôa, o ouvidor intimou por tres vezes ao bispo, e foi deattendido.

O bispo intimou por sua vez ao ouvidor, e cumprindo este o seu dever, exacerbou com isto a paixão dominante desse bispo, o qual, valendo-se da bullo *causa domini*, o declarou excomuniçãdo !

O ouvidor que sabia respeitar a autoridade que exercia, pediu auxilio ao governador da capitania, pôz o bispo em cerco, e como ainda assim não compri-esse as determinações do juiz da corôa, o mandou isentar, preguando-lhe as portas.

O bispo confessando hypocritamente

as suas culpas levantou as censuras e prometteu respeitar as leis civis.

O ouvidor desdenhando da excomunição injusta, continuou em suas praticas religiosas. Antes que ao Maranhão chegasse a decisão real, falleceu o ouvidor, tendo-se sacramentalmente unido, e foi sepultado na igreja dos religiosos carmelitas.

O rei de Portugal approvou a conducta do ouvidor. O bispo obstinado, e revivendo a excomunição, aliás já levantada, mandou fechar a igreja dos carmelitas, dando-a como interdita, por se achar polluta com o corpo do ouvidor !

Os religiosos obedeçerão; mas incessantemente recorrêrão á corôa.

O bispo prohibiu-lhes o recurso (!) e condemnou-os como incuráveis em *causa papal* e nas excomunições de Clemente VIII, de Martinho V, e da bullo *in sena domini* !

O rei de Portugal decidiu, como devesse, contra o bispo. O bispo usou o obediçãdo !

Os religiosos a despeito de novas censuras que lhes foram lançadas, abrirão a sua igreja e celebrarão os officios divinos.

O bispo foi mandado para Lisboa, e o rei de Portugal o castigou severamente, e como o caso o reclamava. Salvou a dignidade da corôa, manteve a soberania da nação, puniu o delinquente, e soube assim fazer justiça, sem que para tal o embarcasse nenhum recio do papa, ou de sua curia.

E' deste modo que procede um governo que se preza, e que zelosamente cumpre os seus deveres.

Fr. Timotheo achava-se hoje reprodusido fielmente em D. Vital.

Mas aquelle teve a punição merecida por seus crimes, e este

. continúa na sua diocese, carneando do povo brasileiro e do governo imperial, obedeçendo ao *Syllabus* em desacato á constituição politica, reconhecendo por unico superior a Pio IX querendo que Brazil pertença ao dominio desse *liberalissimo aristocrata*, proclamando heretica a doutrina do *beneficio civil*, e vociferando contra todos que se oppoem ao seu arbitrio e fanatismo !

Compara-se Portugal absoluto, como era áquella época, com o Brazil constitucional, como se diz que elle presentemente é, e não fallar, no desespero, quem prefere aquelle absolutismo com dignidade, a este liberalismo constitucional, sem criterio, com zelo e com a attiva indispensavel.

A triste situação, porém, a que a incurialidade e desazo do governo têm levado o paiz, na materia religiosa, só pôde já ser remedida com a medida extrema, unica salutar, e geralmente reclamada — a da separação da Igreja.

Segundo a eloquente palavra de Bossuet:

« A Igreja é estrangeira na terra, pois que tem o seu domicilio no céo. Ella não exige senão liberdade em sua passagem; e, portanto, o poder, cujo nuncio é manter a boa ordem no Estado, tem obrigação de se instruir exactamente de sua marcha, de tomar contas de sua conducta, de seu modo de proceder, de suas vistas e de seus deszoos. »

« Do direito de inspecção e de vigilancia do poder temporal, resulta á essa estrangeira o dever de nada occultar áquella que o exerce. »

Seus chefes são obrigados a estar de accordo com os chefes do Estado, e a conformar-se com as leis do paiz.

A Igreja que é membro de um imperio, deve conformar-se com a legislação que o constitue.

E' por isso que Jesus Christo exemplificando a sua doutrina sublimar, submetteu-se á autoridade de Pilatos como governador que era da Judéa.

Contra esta perfeita e legitima theoria procedem D. Lacerda, D. Vital e seus companheiros.

E porque ?

Porque os bispos ultramontanos não são christãos religiosos, são politicos, e querem, na terra, que os supporte, leuvar as bases do poder theocratico e do despotismo de Roma.

Consequirão elles o seu desideratum ? Responda o governo imperial.

Ganganelli.

Rio, 5 de Julho de 1873.

(Continúa)

SECCÃO GERAL

NOTICIARIO

O transporte Vasconcelos cuja entrada noticiámos no n.º passado, seguiu hontem para o Rio da Prata.

Da Corte entrou a 4 deste mez o paquete *Gerente* sahido a 2 e pelo qual ti-

venos até essa data noticias do norte.

Nesse mesmo dia chegou do sul o paquete *Camões* trazendo jornaes até 31 do passado.

Por noticia telegraphica sabemos ter sido transferida por ordem superior a viagem do paquete *Calderson* da corte, de 5 para 10 do corrente.

Foram prorogados os trabalhos da Assembléa geral legislativa até o dia 10 deste mez.

No *Gerente* veio o novo inspector da thesouraria de fazenda desta capital o Sr. Antonio Castano da Silva Kelly.

S. S. entrou em exercicio no dia 5.

Tivemos o prazer de saber noticia do fallecimento, na Penha, de nome antigo amigo e correligionario Bento José Ignezio, na idade de 60 annos.

Era o mesmo antigo homem muito hospitaleiro e cheio de virtudes; pelo que sempre foi muito considerado e cercado de prestigio.

Lamentamos sinceramente tão amavel perda.

Foi exonerado, a pedido, o Barão da Laguna, do cargo de inspector do arsenal de marinha, e nomeado o Sr. Delamare para o substituir.

Pela nomeação de Sr. Barão da Laguna para o commando em chefe das forças navas brasileiras no Paraguay, o Matto-grosso em substituição ao chefe de distrito Francisco Pereira Pinto, havia ficado exarado o cargo d'aquelles Sr. Barão da Laguna.

No dia 5 pela manhã sobrevio o morro de Anjo S. Ex. o Sr. Barão da Laguna e vultas officias que o acompanhavam com o fim de governar da viação esplendida que offerece aquella localidade, junto ao mar das aguas telegraphicas.

Por esta occasião mediram a altitude da various pontos do trajeto.

Eis o resultado que obtemos: ponto de partida: 115 metros.

Do ponto da casa do Carroeiro do corrego ha a differença de 25 metros.

Assim portanto o corrego está de 10 metros de mar de vassante media 100 metros.

E o ponto da casa do Carroeiro do mesmo nivel 105 metros.

A PEDIDO

Srs. Redactores.

Tendo encontrado, na *Regeneração* n.º 507, de 4 do corrente, uma cha- para membros da Assembléa Provincial, em que figura o meu nome, com que para isso houvesse intervenção minha por qualquer modo; declaro que só á benevolencia e espontaneidade de alguns amigos a quem sumamente agradeço, devo tão distincta honra.

Desterro, 6 de Setembro de 1873.

Joachim d'Almeida Gama Lobo d'Espa.

Srs. Redactores,

Tendo visto, na *Regeneração* n.º 507, de 4 do corrente, uma cha- para membros da Assembléa Provincial, em que figura o meu humilde nome, declaro que para isso não in-

termo por qualquer modo; e que, pelo contrário, previamente consultado, não assenti. A benevolência e espontaneidade, pois, de alguns amigos, a quem cordialmente agradeço, devo tão distinta honra.

Desterro, 6 de Setembro de 1873.
Amphiloquio Nunes Pires.

Pergunta:

Quaes os autores da nota e mentirosa publicação inserta no *Diário do Rio de Janeiro* de 27 de Agosto contra pessoas essencialmente respeitáveis d'esta capitãl?

Só o desgraçado Ganymedes com seus lamacentos acolytos.

Rosa Marie.

EDITAES.

Deposito d'Instrução d'Infantaria.

Pelo comitê d'este Depósito con-

trata-se serventes para o serviço da enfermaria e pharmacia militar; as pessoas a quem convier, podem dirigir-se a sua respectiva secretaria.

Santa Catharina, 6 de Setembro de 1873.

Arthur Silveira da Veiga.

Alferees-agente.

2-1

Agencia Consular de sua Magestade O Rei d'Italia na Provincia de Santa Catharina, em 3 de Setembro de 1873.

Fica adiado, até o dia 2 de Outubro proximo, o prazo para recebimento de propostas para o frutamento de um navio para conduzir para Falmouth ou Queenstown, a receber ordens, e carregamento constante de 400 toneladas mais ou menos de cinza da ex-Barca Italiana «Marco Polo»

O Agente Consular
Charles John Watson.

SECÇÃO COMMERCIAL.

Rendimento d'Alfandega no mez de Maio de 1873.

Importação.	31.371.801,43
Despacho marítimo.	2.304.235
Exportação.	2.307.290,1
Interior.	149.000
Fundo de emancipação.	36.720.000
Depositos.	17.000
Dívida activa.	61.000
Estrordinaria.	147.123
	36.954.291

Exportação para dentro do Imperio.

ARTIGOS	QUANTIDADE E DESTINO.	TOTAL
Alhos.	6932 reastas	Rio de Janeiro
Amendoim.	19 saccos	Paranáguá
Idem.	1124	Rio de Janeiro
Arroz pilado.	1198	Rio Grande
	451	Porto Alegre
	100	Rio de Janeiro
Aves.	46	Rio Grande
Bananas.	1290 cachos	Rio Grande
Cebolas.	25 reastas	Rio de Janeiro
Cera do terra.	88 kil.	
Cuchas.	3 saccos	
Costadinho de canella.	60 duzias	
Idem.	10	Bahia
Courou secos.	780	Paranáguá
Escaras.	760	Bahia
Idem.	509	Rio de Janeiro
Farinha.	3559 alqueires	Bahia
	671	Paranáguá
Feijão.	4 saccos	Rio de Janeiro
Gonima.	9 saccos	Paranáguá
Leite.	2000 achas	Rio de Janeiro
Milho.	533 saccos	Paranáguá
Idem.	38	Rio de Janeiro
Oleo.	1123 duzias	Rio de Janeiro
Prata.	2,4 kil.	
Plantas vivas.	25 pes	
Sala.	20 meios	
Idem.	20	Paranáguá

Exportação para fóra do Imperio.

ARTIGOS	QUANTIDADE E DESTINO	VALOR OFFICIAL
Amendoim.	9730 kil.	Montevideo
Bananas.	3090 cachos	
Chifres.	2359	Barcelona
Costadinho de canella.	47	Montevideo
Idem.	1254	Barcelona
Courou secos.	207	Montevideo
Escaras.	79.235	
Farinha.	360	
Gissara.	87.000	
Laranjas.	30.709 achas	
Leite.	3.803	
Ripia.	435	
Sala.	533	
Toros diversos.	40	Barcelona
Idem.	11.563	Montevideo
União de boi.	39	
Vacas.	135	
Vigas.	11	Barcelona
Idem.		

Movimento do Porto.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO.

NACIONALIDADE	PROCEDENCIA E DESTINO	ENTRADA	SARIDA
		NÚMERO	TONELAS
Allemao	Hamburgo	1	174
	Trieste	192	5
Hespanhol	Buenos-Ayres	1	192
Italiano	Buenos-Ayres	320	9
Portuguez	Setubal	1	276
		202	7
		3	612

Cabotagem.

PROCEDENCIA OU DESTINO	ENTRADA	SARIDA
	NÚMERO	TONELAS
Bahia	1	212
Paranáguá	30	44
Pernambuco	1	
Rio-Grande	2813	183
Rio de Janeiro	3382	284
Portos da Provincia	573	36
	45	4781

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado roga aos Illms. Srs. Assignantes da — Noticia Geral da Provincia de Santa Catharina — (cuja edição fez) que ainda não tem pago a respectiva assignatura, se diguem fazel-o, para complemento do favor com que assignarão. Desterro, 6 de Setembro de 1873. — João Ribeiro Marques.

O abaixo assignado, Testamenteiro do Fallecido Tenente Coronel Antonio Joaquim Wanzeller, roga aos devedores do fallecido a virem satisfazer-lhe seus debitos no prazo de 30 dias a contar do 1º de Setembro, e os que a isso se negarem serão onerados com maiores despesas.

Desterro, 30 de Agosto de 1873.
Manoel Ferreira dos Santos Magano.

ATENÇÃO NO ARMAZEN N. 7.

A RUA DO PRINCEPE

Esta se vendendo um grande sortimento de

Costos de vime com duas tampas para compras.

Costinhas de vime com tampa.

Ditas de vime pequenas para fructas.

Açafatas de vime para fructas.

Tudo a preços baratos.

7 Rua do Principe n. 7

Os abaixo assignados precisam comprar alguns saccos de ambos os sexos, de 10 a 25 annos de idade.

As pessoas que quizerem entrar em negocio com os abaixo assignados, dirijão-se á rua do Principe n. 1 C para tratar.

Desterro, 30 de Agosto de 1873.

Jorge Conceição & Comp.ª

FUMO DE MINAS SUPERIOR

Chegado pelo ultimo vapor, a 600 rs. a libra: — em arroba faz-se abatimento de 2000 achas

1123 duzias

250 kil.

25 pes

220 meios

DENTISTA

JOAQUIM JOSÉ ALVES BEZERRA
com loja de ourives

12 RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 12

Tendo recebido um rico e variado sortimento de dentes, offereço ao respeitavel publico os seus serviços, encarregando-se de collocação dos dentes com gengivas ou sem ellas, pelo systema muito melhorado de pressão do ar ou por meio de molas.

A longa pratica do ourivesaria que tem tido, garante ás pessoas que se quizerem utilisar de seus serviços, não só a perfeição da obra, como tambem a modicidade de preços, pela facilidade que encontra nesse trabalho.

Pode ser procurado na casa e rua acima declaradas das 9 ás 12 horas da manhã e das 2 ás 6 da tarde.

Aluga-se

A casa e chacara da Rua da Princeza n. 25; aonde se achará com quem tractar.

Vende-se

Por commodo prego um sobrado na Rua da Trindade: para tratar com o proprietario.

Mariano José da Rosa.

VENDE-SE

a casa n. 43 na rua da Constituição para tratar na rua do Menino Deus n. 12

ESCRAVAS.

Precisa-se comprar dez escravas de 12 á 20 annos de idade para encomendas do Rio de Janeiro; trata-se no Largo de Palacio n. 16 com

Victorino de Menezes.

15-1

GRANDE SORTIMENTO DE SECCOS E MOLHADOS

vindo do Rio de Janeiro no paquete «Vale»

EM CASA DE

ANTONIO RODRIGUES D'OLIVEIRA
4 LARGO DE PALACIO 4

Canto da Rua Augusta

Generos todos novos e de primeira qualidade e a preços muito rasoaveis, tanto a varejo como por atacado

Sendo:

Vinhos tinto e branco do Lisboa em pipas, barris de quinto, decimos e medidas, dito do Porto de varias qualidades em barris, e caixas ou garrafas, dito Bordeaux em caixas e garrafas de quartella, azeite doce de Lisboa em barris de quinto, medidas e garrafas, dito em caixas, Plagniol e de Lisboa, kerosene de Brilhante verdadeiro em caixas e a varejo, caixas do cognac de diversas marcas, frascas de genhebra hollandeza, hamburgueza e Altona, garrafas de dita, caixas de sardin has de Nantes, em quartas e medias latas, ancorova de azeitonas superiores do Porto, biscontos perolas e craknois, e outras marcas, ameias superiores em latas, figos muitos novos em latas, passas em caixas, meias e quartos, fructas em calda, manteiga ingleza em latas e barris, marmelada de Lisboa, superiores conservas inglezas, cerveja

inglesa, Bas, Christiania e outras marcas, bacalhão em latas CAC, presuntos ingleses do ultimo paquete, porção de barricas de canna sulfurada de 1.º 2.º e 3.º qualidades, algodão em caroço superior qualidade, latas grandes e pequenas com massa de tomate, caixas de velas de composição, ditas de cabo, grande porção de sabão sortido, fumo de Minas superior, licore fino sortido, queijo do Reino e de Minas muito frescos, grande sortimento de chapas para homens, dito de calçado completo para homens, senhoras e meninas, e muitos outros diversos artigos convenientes ao seu negocio.

Roga portanto aos seus antigos

figuras e amigos a sua concorrência, certos de que serão bem servidos em preços e qualidade.

Antonio Rodrigues d'Oliveira.

CHEGADOS PELOS VAPORES Gerente e Camôen,

Do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul

Fumo superior do Rio Novo em pacotes, affiançado.

Queijos de Minas muito frescos.

Ditos do Reino.

Rapê areia fina viajado, feito na Bahia.

Grande porção de rollos de fumo de Minas, que se vendem em porções de 20 rollos para cima a 16.000 a arroba, e sendo um a 16.000 a arroba.

Superiores linguas secas do Rio Grande.

Sabão e velas da mesma procedencia, que tudo se vende por preços muito rasoaveis.

ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
4 LARGO DE PALACIO 4
Canto da Rua Augusta.

O SYSTEMA INVARIÁVEL DA ANCORA DE OIRO E' VENDER BARATO

Atenção!

RADE, KIRBAUGH & Comp.

Os abaixo assinalados tomam a liberdade de participar nos Srs. commerciantes desta praça e da provincia, que estão habilitados para contratos feitos com esta sociedade no ramo de negocio, para fornecerem por preço conhecido pesos e medidas metricas, tanto para secos como para humidos, em diversos tamanhos, como também balanças horisontais de moeda, affluindo a comodidade dosseos artigos todos com os pddores expedidos pelo governo.

ESCRAVOS.

O abaixo assignado confianta a co mpir crioulos e partes de dez a vinte e quatro annos de idade, e que os tiver para vender, antes de o fazer deve falar com o abaixo assignado, que mora no Largo do Palácio, n. 16.

4.º torção de Nenezi.

JORNAL DAS FAMILIAS

UNICO JORNAL DE MODAS

PUBLICADO EM LINGUA PORTUGUEZA

Publicação Illustrada, artistica, receptiva, etc.

Ornada de figurinos, vinhetas, gravuras sobre aço, aquarellas, posias, peças de musica, desenhos de trabalhos sobre talayança, crochet, tricôt, li e bordados de vestidos, capas, e em geral tudo o que é concernente ao trabalho de senhoras.

ASSIGNATURAS

Para a Corte e Nietheroy um anno 10\$000
Para as provincias « « 12\$000
Um numero avulso « « 1\$000

Esta publicação, que exclusivamente trata dos interesses das familias, e que ás mães de familia e ás donzellas offerece leituras recreativas e moraes, servindo-lhes no mesmo tempo de guia na execução de innumer trabalhos de utilidade domestica, veio preencher uma lacuna que existia na imprensa brasileira.

A redacção litteraria é confiada aos homens que occupam a primeira plan na litteratura patria e é empregada a mais cuidadosa attenção na escolha dos artigos que, sempre variados, instructivos e ao mesmo tempo recreativos, respiram a mais escrupulosa moralidade.

Cada numero contem certa quantidade de gravuras, de figurinos de modas, modelos de tapeçaria de bordados, de trabalhos de crochet, e da agulha, tudo executado pelos melhores artistas do Pariz especialmente para esta publicação.

Dá, além d'isso, de todos os vestuarios da ultima moda moldes do tamanho natural por meio dos quos a mãe de familia poupara pldora, com pouca d.speza, talhar e cortar vestidos, bem como os de seus filhos e filhas.

Assigna-se no escriptorio da redacção desta folha.

Chitas largas francezas fixas — com pouco mofo — a 210 rs. covado.
Chita larga, perfeita, superior, cores escuras, e 280, 320 e 360, covado.
Chita estreita a 160, 180 e 200 rs. covado.
Chita franceza e em musselina a 400, 600 e 720 rs. covado.
Morins finos, largos de 26 jardas, a 10\$000 rs.
Morim ferro para saias n. 2 com 21 jardas a 7\$000.
Dito, dito 1.ª qualidade marca X com 21 jardas a 8\$000 rs.
Dito, sem gomma, imitando cambraína de algodão com 21 jardas a 8\$000 rs. a peça.
Cretone superior — francez — mui largo a 2\$400 rs. vara.
Mol-mol finissimo — 2\$600 rs. vara.
Cassa branca lavrada para saias 800 rs. vara.
Brilhantina branca com raminhos setinados — peça 6\$000.
Elegante sortimento de seda e linho para vestidos a 2\$200 covado.
Destalbrantes padões de popelines listrados de cores — para bailes a 1\$800 covado.
Japonezas de cassa com ramos de lã mui largas, a 900 reis covado.
Variado sortimento de setins de pura seda de todas as cores, para enfeites, a 2\$000 reis covado.
Bonitas gregas franjadas de seda branca em pelucia a 6\$000 reis peça.
Cassas de linho puro de diversos padões a 320 reis covado.
Fustão de uma só cor para vestidos, polonezas e roupinhas de crianças a 480 covado.
Brim francez, imitando cazimira, a 480 reis covado.
Duzia de guardanapos adamascados a 3\$200 duzia.
Alpacas de cores, enfeitadas, para vestidos a 480 reis covado.
Toalhas de linho grandes para rosto a 9\$000 duzia.
Fustão branco largo com felpa a 610
Maripozas brancas com flores setinadas de cores a 560 covado.
Maripozas brancas mui largas a 640 covado.
Duzia de meias inglesas, sem costuras, o que vem de melhor a 13\$000
Meias para senhoras, em lindas caixas de pão — a 13\$000 e 14\$000.
Lanzinha (imitação) a 120 e 160 covado.
Lenços de linho em caixinhas de 1/2 duzia a 3\$000.
Cambraia de linho finissima a 8\$000 reis vara.

Vestidos de percale — côrtes a 6\$000 e 8\$000 reis.
Cortas de mosselina branca (brilê) com 12 covados a 6\$000.
Sortimento variado de lanzinhas, transparentes, com listras de seda e em gorgorão.
Nobrezas pretas de seda a 2\$000 e 3\$000 covado.
Nobrezas pretas em gorgorão a 3\$500 reis covado.
Colxas adamascadas de 45 a 10\$000
Colxas de damasco a 18\$000 reis.
Saia branca a 2\$100 e 3\$500 reis.
Terlatanas de uma só cor a 960 vara.
Cassas brancas mui finas bordadas.
Vestidos brancos bordados — a 6\$000
Algodão enfeitado para lençóis a 9\$000 reis.
Algodão trançado, fazenda superior a 480 vara.
Calico (morim francez) de 20 metros a 6\$000 covado.
Riscadinhos escocozes largos a 320
Baeta encarnada de 500 a 1\$000 covado.
Riscado azul e branco (encarpado) — a 240 e 320 reis.
Baraga d'algodão — bonitos padões a 180 reis.
Escocozes de cores a 180 reis.
Brins em côrtes a 1\$800 reis.
Casimiras em côrtes — a 7\$000, 9\$500 e 13\$000.
Chitas para colchas — a 240 reis.
Polonezas de gorgorão, ultima moda, a 70\$000 reis.
Enxoval para toivas
Panno piloto a 32 e 7\$000 — superior
Camisas brancas peito de linho.
Cache-nez — de seda e lã a 22 e 42
Vestuarios de lã para crianças a 42 e 6\$000 reis.
Chales de lã de 4\$500 a 21\$000 reis.
Palcôs de lã para senhoras e crianças
Cobertores — grandes de peso — 185 e 24\$000 reis.
Ditos listrados — a 6\$000 e 8\$000 reis.

ARMARIINHO.
Agua florida legitima, perfumarias diversas, sabonetes, gravatas, luvas de pelica, de retors, de setim, e de lã, abotoaduras a fantasia, agulhas marca Agulha, linhas em novelos grandes e em carretilhas, galão de oiro, enfeites diversos para vestidos, bengalas e chicotinhos —
Chapões de pello francezes a 112 e 122 — chapões para senhoras e meninas, chapões do Chile de 9\$000 e 10\$000, ditos de lã finos de diversas qualidades — ditos de sol de seda, de lã e de panninho — e outras muitas fazendas por preços baratissimos.

LOJA DE

JOSE FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.ª

10 RUA DO PRINCIPE 10
ESQUINA DA RUA DO LIVRAMENTO
Por baixo do Hotel Aurora.

AVISO ESPECIAL

FAMILIAS ECONOMICAS

Chita larga franceza superior que vale um cruzado cada covado —
VENDE-SE — a dez vintems!
Algodão azul mescla a — dez vintems!
Riscado azul trançado forte a — dez vintems!
Algodão americano peça de 12 jardas — dez mil reis!

Vende-se na loja da **ANCORA DE OIRO.**

ARMAZEM N. 7

A' RUA DO PRINCIPE

SERVIR BEM

PARA TER FREGUEZES

É A DIVISA DO ARMAZEM N. 7

Está agora recebendo um completo sortimento de generos de molhados louças, porcellana, bronzes, e crystaes, como abaixo se demonstra. E' aonde se deve fazer compras d'esses artigos, porque nem só vende barato, como tem sortimento de bom gosto e

BEM COMPRADO;

ALEM DO QUE

PARA TER PROMPTA VENDA,

faz-se preços baratos

FREGUEZES NÃO DEIXEM !!

HA

concernentes ao negocio de molhados

Vinhos tinto e branco em 5.ª e 10.ª	Azeite refinado em caixas ou garrafas
Vinhos muscatel em caixas ou garrafas	Ácete de Lisboa em 5.ª botijas ou
Vinhos Madeira em caixas ou garrafas	medidas
Vinhos virgens em caixas ou garrafas	Bitter — o verdadeiro
Vinhos Bordeaux em caixas ou garrafas	Cognac, Martel e d'outras marcas
Vinhos Sinterne em caixas ou garrafas	Molho inglez (qualidade superior)
Hesperidina	Kerosene de 1.ª qualidade, em caixas
Verdadeira laranjinha	ou latas
Licores, de diversas marcas	Correjo Real, Fostres, Herys & Bili
Refrescos de diversas qualidades	Correjo Christiania
Genebra em frascueiras e garrações	Correjo preto superior

Seccos

Fumo Daniel, e de Minas, de diversas qualidades	Massas de diversas qualidades
Café de superior qualidade	Azeitonas em vidros e ancoras
Cera em vults de 1/2 libra, 1/4, 1/2 lib.	Queijos do Reino e de Minas (maio fresco)
Foguetes de 3, 4, 5 e 6 bombas	Fructas cristallizadas
Passas e figos (fruscos)	Fructos de Lisboa em latas
Presuntos ingleses	Doces (sortidos diversos)
Fosphoros segurança de 1.ª qualidade	Marmelada de Lisboa em latas
Maisena nova	Sortimento de conservas em latas

Concernentes ao negocio de louça

Aparelhos para jantar, brancos e de cores
Aparelhos para café (em grande porção e baratos)
Aparelhos para chá e café, de louça, porcellana e metal
Chicaras avulsas, de diversos gostos
Bules avulsos
Assucareiros
Manteigueiras
Serviços completos para lavatorios
Lavatorios de ferro, simples, com bacia e jarro
Lavatorios de ferro com espelho, bacia e jarro
Bacias avulsas
Escarradeiras de diversas qualidades
Garrafas paravinho, diversas qualidades
Deposito de vidros com bocas para kerosene
Guarnições para lampões, com portaglobos
Cobertas de arame, diversos tamanhos
Copos, finos de diversos preços e gostos
Pratos imitação (verdadeira pechincha)
Paltetes de diversos gostos
Canecas para café
Gelhetiros (armação de madeira)
Balões de zinco, diversos tamanhos
Lampões (sortimento completo)
Palmatorias com mangas (modernas)
Castiões de bronze com mangas e pingentes
Serpentinhas de bronze com mangas e pingentes
Vasos para flores (sortimento de gosto)
Vasos para violetas, (modernos)
Porta cinza de porcellana (baratos)
Moringas para agua (sortimento) com plecto)
Bandejas forma oval, diversos tamanhos
Ditos forma redonda
Talheres, cabo de veados, cabo preto (modernos)
Talheres de ferro e imitação de marfim
Ditos de buxo para salada
Colheres de prata inglesa para sopa e chá
Conchas prateadas para sopa e assucar
Estojos com faca, garfo e colher
E outros muitos artigos que se vendem a preços baratos no

7 ARMAZEM N. 7

À RUA DO PRINCIPE

o qual tem por guia um cartão junto á porta, aonde se vê escripto

7 ARMAZEM N. 7.

Severo Francisco Pereira.

Typ. da Regeneração Largo de Palácio n. 24.